



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 28/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
A VEREADORES .

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Almir Soares da Silva, Carlos Moreira, Cristiano Prestes de Macedo, Luiz Aparecido Moreira, Maria Fernanda Rocha Jack, Osmar Batista dos Santos Neto e Valdecir Martins, para cobrir despesas com gastos de viagem a Curitiba- PR, onde participarão de curso **“REFORMA DA PREVIDÊNCIA, COM ENFOQUE EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, ENGLOBALANDO A APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103, O TRABALHO DAS COMISSÕES E TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA.”** nos dias 23 a 26 de setembro do corrente ano, Local: Curitiba- PR, **Hotel Slaviero Curitiba Centro.**

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) cada Vereador acima citado receberá $\frac{3}{5}$ (três diárias e meia), totalizando o valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com saída na manhã do dia 23/09//2025 e retorno na noite do dia 26/09/2025, em conformidade com o **ANEXO I da Resolução N° 80/2025** do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme **Resolução N° 80/2025** de 17 de junho de 2025, publicado em 17 de junho de 2025 e, disponível para consulta no





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço:
<https://www.cmgodoymoreira.pr.gov.br/documento/resolucao-no-80-2025-1001516>

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 23 de setembro do ano de 2025.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: O5P3R-L3BNL-O0KP7-QWACR-NTKW2

